



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 01 do Pregão 07/2019

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Aracaju, com sede na Av. Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166 – Bairro Getúlio Vargas, na cidade de Aracaju – SE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.728.444/0003-63, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. Elber Ribeiro Gama, inscrito no CPF nº 973.379.405-44, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1160763 SSP/SE, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº07/2019, , processo administrativo nº 23290.000726/2019-48, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico-odontológicos , especificado(s) no(s) itens 01 a 37 do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 07/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| CARVALHO E SANTOS ARAÚJO E CIA LTDA – ME | | | | | | |
|--|--|---|-------------------------|------------|--------------------------------|-----------------------------|
| CNPJ 01.468.595/0001-77 | | | | | | |
| ENDEREÇO: Rua João Andrade, nº 619 Santo Antônio Aracaju/SE CEP 49060-040 | | | | | | |
| Fone: (79) 3236-4453 / 99992-1724 E-mail: carvalhoesantosaraujo@hotmail.com | | | | | | |
| Banco BANESE Ag. 051-03 C/C 100533-5 | | | | | | |
| DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS | | | | | | |
| | Item | Descrição do Serviço | Unidade de Fornecimento | Quantidade | Valor unitário estimado (R\$): | Valor total estimado (R\$): |
| GRUPO 01 | 1 | Contratação de uma empresa que seja especializada manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos da coordenadoria de saúde escolar dos Campus Aracaju. | Mês | 12 | R\$ 990,00 | R\$ 11.800,00 |
| | PEÇAS CUJA SUA SUBSTITUIÇÃO É MAIS FREQUENTE | | | | | |
| | 02 | Terminal tríplex para o consultório odontológico, | | | R\$ 79,00 | R\$ 79,00 |

Assese



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

| | | | | | |
|----|---|-----|----|------------|-------------|
| | marca DABI ATLANTI, Modelo CROMA FLEX TYPE | UND | 01 | | |
| 03 | Peças - equipamento odontológico, material latão cromado ou alumínio, tipo seringa triplice, marca DABI ATLANTI, Modelo CROMA FLEX TYPE | UND | 01 | R\$230,00 | R\$ 230,00 |
| 04 | Peça Válvula pneumática com regulagem para consultório odontológico, marca DABI ATLANTI, Modelo CROMA FLEX TYPE | UND | 02 | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 05 | Peça Válvula reguladora para o consultório odontológico, marca DABI ATLANTI, Modelo CROMA FLEX TYPE | UND | 01 | R\$ 180,00 | R\$ 180,00 |
| 06 | Peças - equipamento odontológico, tipo pedal de comando, aplicação p/ cadeira e equipo, características adicionais completo c/ mangueira, marca DABI ATLANTI, Modelo CROMA FLEX TYPE | UND | 01 | R\$ 170,00 | R\$ 170,00 |
| 07 | Peças - equipamento odontológico, material aço, tipo rolamento cerâmico, aplicação caneta alta rotação, marca DENTIFLEX, modelo CE 0470 SIGMA AIR 1s push button. | UND | 03 | R\$ 83,00 | R\$ 2249,00 |
| 08 | Peças - equipamento odontológico, material vergalhão alumínio, tipo rotor aro, aplicação caneta alta rotação, marca DENTIFLEX, modelo CE 0470 SIGMA AIR 1s push button. | UND | 03 | R\$ 170,00 | R\$ 510,00 |
| 09 | Peças - equipamento odontológico, material aço, tipo rolamento, aplicação micromotor, marca DENTIFLEX, modelo CE 0470. | UND | 03 | R\$ 82,00 | R\$ 246,00 |
| 10 | Caneta baixa rotação, tipo micromotor, conexão borden 2 furos, refrigeração c/ refrigeração externa, marca DENTIFLEX, modelo CE 0470. | UND | 03 | R\$ 168,00 | R\$ 504,00 |

Stano



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

| | | | | | | |
|----------|--|---|-----|------------|------------|---------------|
| | 11 | Peça Rolamento para compressor, modelo MSV 6/50, marca SCHUSTER. | UND | 04 | R\$ 43,00 | R\$ 172,00 |
| | 12 | Kit Anel para compressor tipo odontológico, modelo MSV 6/50, marca SCHUSTER. | UND | 02 | R\$ 84,00 | R\$ 168,00 |
| | 13 | Peça Biela para compressor, modelo MSV 6/50, marca SCHUSTER. | UND | 02 | R\$ 186,00 | R\$ 372,00 |
| | 14 | Peça Pistão para compressor, modelo MSV 6/50, marca SCHUSTER. | UND | 02 | R\$ 83,00 | R\$ 166,00 |
| | 15 | Excêntrico para compressor modelo MSV 6/50, marca SCHUSTER. | UND | 01 | R\$ 225,00 | R\$ 225,00 |
| | 16 | Peça Pressostato 80/120 psi para compressor, modelo MSV 6/50, marca SCHUSTER. | UND | 01 | R\$ 103,00 | R\$ 103,00 |
| | 17 | Caneta de ultrassom odontológico, marca SCHUSTER, modelo JETLAXIS SONIC BP LED. | UND | 01 | R\$ 926,00 | R\$ 926,00 |
| | 18 | Filtro de ar para aparelho de ultrassom odontológico, marca SCHUSTER, modelo JETLAXIS SONIC BP LED. | UND | 01 | R\$ 129,00 | R\$ 120,00 |
| | 19 | Bateria para aparelho fotopolimerizador, marca SCHUSTER, modelo CURING LIGHT. | UND | 01 | R\$ 187,00 | R\$ 187,00 |
| | 20 | DEMAIS PEÇAS * | Mês | 12 | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 |
| GRUPO 02 | 21 | Contratação de uma empresa que seja especializada manutenção dos equipamentos médicos e odontológicos da coordenadoria de saúde escolar dos <u>Campus Lagarto.</u> | Mês | 12 | R\$ 997,00 | R\$ 11.964,00 |
| | PEÇAS CUJA SUA SUBSTITUIÇÃO É MAIS FREQUENTE | | | | | |
| | 22 | Peças - equipamento odontológico, material latão cromado ou alumínio, tipo seringa tríplice, modelo Magnus Ouro Flex, marca Dentemed | Und | 1 | R\$ 234,00 | R\$ 234,00 |
| 23 | Peça - Válvula pneumática com regulagem para consultório odontológico, modelo Magnus Ouro Flex, marca Dentemed | Und | 2 | R\$ 244,00 | R\$ 488,00 | |

Messa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

| | | | | | |
|----|---|-----|---|------------|------------|
| 24 | Peça - Válvula reguladora para o consultório odontológico, modelo Magnus Ouro Flex, marca Dentemed | Und | 1 | R\$ 199,00 | R\$ 199,00 |
| 25 | Peças - equipamento odontológico, tipo pedal de comando, aplicação p/ cadeira e equipo, características adicionais completo c/ mangueira, modelo Magnus Ouro Flex, marca Dentemed | Und | 1 | R\$ 173,00 | R\$ 173,00 |
| 26 | Peças - equipamento odontológico, material aço, tipo rolamento ceramico, aplicação caneta alta rotação, modelo Mega Button, marca DX | Und | 4 | R\$ 85,00 | R\$ 340,00 |
| 27 | Peças - equipamento odontológico, material vergalhão alumínio, tipo rotor aro, aplicação caneta alta rotação, modelo Mega Button, marca DX | Und | 1 | R\$ 164,00 | R\$ 164,00 |
| 28 | Peças - equipamento odontológico, material aço, tipo rolamento, aplicação micromotor, modelo Intra, marca DX | Und | 4 | R\$ 81,00 | R\$ 324,00 |
| 29 | Caneta baixa rotação, tipo micromotor, conexão conexão borden 2 furos, refrigeração c/ refrigeração externa, modelo Intra, marca DX | Und | 1 | R\$ 164,00 | R\$ 164,00 |
| 30 | Peça - Rolamento para compressor, modelo Bioqualy air, marca Gnatus | Und | 4 | R\$ 42,00 | R\$ 164,00 |
| 31 | Peça - Anel para compressor, modelo Bioqualy air, marca Gnatus | Und | 2 | R\$92,00 | R\$ 184,00 |
| 32 | Peça - Biela e Pistão para compressor, modelo Bioqualy air, marca Gnatus | Und | 2 | R\$ 247,00 | R\$ 494,00 |
| 33 | Peça - Pressostato 80/120 psi para compressor, modelo Bioqualy air, marca Gnatus | Und | 1 | R\$ 101,00 | R\$ 101,00 |
| 34 | Peça - Anel vedação da porta da autoclave, modelo 2.1 (12L), marca Digitale | Und | 1 | R\$ 245,00 | R\$ 245,00 |
| 35 | Peça - Selo de segurança para autoclave, modelo 2.1 (12L), marca Digitale | Und | 2 | R\$ 46,00 | R\$ 92,00 |
| 36 | Peça - Acessórios autoclave, tipo válvula solenóide, | Und | 2 | R\$ 273,00 | R\$ 546,00 |

Marcos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

| | | | | | | |
|--|----|-------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| | | modelo 2.1 (12L), marca Digitale | | | | |
| | 37 | DEMAIS PEÇAS* | Mês | 12 | R\$ 800,00 | R\$ 9.600,00 |

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe – Campus Aracaju.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – Campus Lagarto

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CAMPUS ARACAJU

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

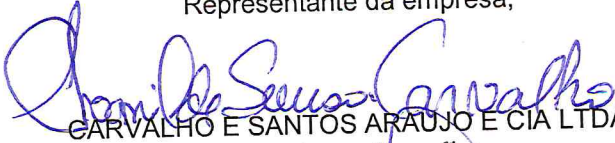
8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Aracaju/ SE, 18 de outubro de 2019

Representante da empresa,


CARVALHO E SANTOS ARAUJO E CIA LTDA.
Ivanilde Sousa Carvalho
Sócia Administradora

Representante do Órgão,


Elber Ribeiro Gama
DIRETOR GERAL
IFS - CAMPUS ARACAJU